



EDITAL DE BOLSAS DE MOBILIDADE ESTÁGIO ERASMUS+ (SMT) Ano letivo 2020-2021

Período de Candidaturas

Candidaturas abertas até dia 20 de junho de 2021.

Critérios de Elegibilidade

São elegíveis os estudantes:

- Matriculados em Mestrado ou Doutoramento;
- Com o ano curricular concluído à data de início do estágio (aplicável apenas ao Mestrado);
- Com as propinas regularizadas;
- Com alguns conhecimentos da língua do país de destino;
- Que disponham de uma entidade de acolhimento.

Descrição da atividade

Um estágio numa entidade de acolhimento elegível e localizada em países do grupo 1, 2 ou 3.

Grupo 1	Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia.
Grupo 2	Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos.
Grupo 3	Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia.

Duração da Atividade

Duração mínima do estágio: 2 meses (60 dias).

As mobilidades devem ser realizadas e finalizadas até **31/06/2022**.



Organizações de acolhimento

As organizações de acolhimento podem ser públicas ou privadas, ativas no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, da formação e da juventude:

- empresa pública ou privada de pequena, média ou grande dimensão (incluindo empresas sociais);
- organismo público local, regional ou nacional;
- parceiro social ou outro representante do mundo do trabalho, incluindo câmaras de comércio, associações de artesãos / profissionais e organizações sindicais;
- instituto de investigação;
- fundação;
- instituto / escola / centro educativo (de qualquer nível, desde o ensino pré-escolar até o grau mais elevado do ensino secundário, e incluindo a formação profissional e a educação de adultos);
- organização sem fins lucrativos, associação, ONG;
- entidade que preste serviços de orientação profissional, de aconselhamento profissional ou de informação;
- Instituição de Ensino Superior de Países do Programa que tenha uma ECHE (Carta Erasmus).

Não são elegíveis como organizações de acolhimento para estágios de estudantes:

- instituições da UE ou outros organismos da UE, incluindo agências especializadas (lista destes organismos em https://europa.eu/european-union/about-eu/institutions-bodies_pt);
- organizações responsáveis pela gestão de programas da UE, como as Agências Nacionais Erasmus+ (para evitar possíveis conflitos de interesses e/ou duplo financiamento).

Processo de Candidatura

A candidatura é constituída pelos seguintes documentos:

1. Learning Agreement Student Mobility for Traineeships – disponível no site do IHMT, área Serviços Académicos <https://www.ihmt.unl.pt/servicos-academicos/erasmus/>
2. Programa de Estágio elaborado pelo estudante em concordância com a Instituição de acolhimento;
3. Currículo Vitae;
4. Carta de Motivação.

As candidaturas devem ser enviadas para o email da Divisão Académica secensino@ihmt.unl.pt.



Processo de Seleção e Seriação

Terminado o processo de candidatura, os estudantes com candidatura válida serão ordenados em função dos seguintes critérios:

- Ordenação decrescente da Média ponderada do estudante (arredondada à casa decimal);
- Ordenação decrescente do N^o de ECTS aprovados até ao momento;
- Ordenação decrescente do N^o de anos de matrícula;
- Ordenação crescente do N^o de UCs reprovadas;

Em caso de empate será dada prioridade aos estudantes nas seguintes condições:

- Estudantes bolseiros SAS;
- Estudantes de Cursos sob coordenação do IHMT;
- Estudantes que se candidatam pela 1^a vez;
- Estudantes que não desistiram de realizar Erasmus em candidaturas anteriores;

Previsão de Atribuição de Bolsas

De acordo com as verbas atribuídas, o IHMT tem a previsão de **4** Bolsas para o Programa de Estágios (SMT) 2020/21 no âmbito da mobilidade Erasmus+.

Distribuição das Bolsas

Serão distribuídas pelos candidatos o n^o de Bolsas atribuídas ao IHMT, respeitando as regras de seleção e seriação definidas neste Edital.

O valor das bolsas é o definido pela tabela de bolsas em vigor.

Valor base de referência mensal atribuído a cada mês completo em vigor:

Bolsa Individual mensal Estágios	Países
490 €	Grupo 1 - Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia.
440 €	Grupo 2 - Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos.
390 €	Grupo 3 - Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia.



De acordo com os dias previstos da mobilidade será atribuída uma bolsa (quando aplicável). O participante receberá, após assinatura do contrato de mobilidade, 70% do valor da bolsa. No caso de meses incompletos, é atribuído o valor de um mês inteiro subtraindo 1/30 do valor mensal por cada dia em falta, com valores arredondados à unidade.

Não há garantia de atribuição de bolsas de mobilidade financiadas a todos os estudantes selecionados, podendo haver estudantes com bolsa “Zero”.

No final da mobilidade, e de acordo com os dias de mobilidade realmente cumpridos (após o estudante submeter a declaração de estadia e o Traineeship Certificate via plataforma Erasmus <https://erasmus.unl.pt>, e ter submetido o relatório final na Mobility Tool), o estudante irá receber (quando aplicável) o saldo final da bolsa de acordo com as seguintes regras:

- Cumpriu exatamente o número de dias previstos: 30% do valor previsto inicialmente.
- Esteve menos tempo que o previsto: é recalculada a subvenção e irá receber a diferença entre o novo valor apurado e o que já recebeu. Caso o novo valor apurado seja inferior ao que já recebeu, terá de devolver a diferença.
- Esteve mais tempo que o previsto: considerando que a verba disponível foi distribuída pelos diversos participantes, não será possível contar com reforço da subvenção, salvo quando o participante formalize - e seja aprovado com verba adicional - o pedido de prolongamento (até 30 dias do final previsto inicialmente).
- Caso o participante não cumpra com sucesso o plano de estágio (definido e aprovado no *learning agreement*), a subvenção comunitária será devolvida na íntegra.

Comunicação dos resultados

A Divisão Académica informará os candidatos dos resultados via email e colocará a lista de Resultados no site do IHMT na área da Divisão Académica – secção Erasmus.

Seguro

Os alunos em mobilidade Erasmus+ dispõem de um seguro escolar com uma cobertura básica de cuidados de saúde. Alerta-se, no entanto, que o seguro não cobre o caso de repatriamento ou intervenções médicas específicas.

Recomenda-se aos alunos que disponham de:

- Seguro de saúde privado para intervenções cirúrgicas e repatriamento válido no país onde vão realizar a mobilidade;
- Seguro de responsabilidade civil obrigatório que cubra os danos causados pelo participante no local de trabalho;
- Seguro de acidentes de trabalho.



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

Competências linguísticas: Apoio online

Os participantes no programa Erasmus+ dispõem de um período de preparação para aprendizagem da língua, existindo uma ferramenta online. Os participantes que se proponham a participar nos cursos de línguas, terão que realizar uma pré-avaliação antes da mobilidade e obrigatoriamente no final da mobilidade, sob pena de comprometer o pagamento da última tranche da bolsa.

Os cursos estão disponíveis para alunos cuja língua de trabalho no período de mobilidade seja o inglês, o francês, o alemão, o italiano ou o espanhol.

Reclamações

Reclamações podem ser apresentadas através de envio de email para secensino@ihmt.unl.pt

Link Erasmus+ UNL: <https://www.unl.pt/internacional/estudos-e-estagios>